

## REGULAMENTO

### I – DO OBJETIVO

ART.1º – O FESTIVAL INTERMUNICIPAL DA CANÇÃO DE CAPINZAL tem como objetivo incentivar, resgatar e valorizar os talentos musicais, buscando assim despertar o gosto pela música, pelo canto e o valor pela cultura, através do envolvimento e participação dos cantores dos municípios da região.

### II – DA REALIZAÇÃO

Art. 2º O Festival Intermunicipal da Canção de Capinzal será realizado pela Prefeitura Municipal de Capinzal, Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, através do Departamento de Cultura no dia 26 de agosto de 2010, no Centro Educacional Prefeito Celso Farina, com início às 19horas.

Art.3º – O Festival Intermunicipal da Canção terá o acompanhamento de uma Banda contratada pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes que será responsável pelos ensaios e acompanhamento dos candidatos inscritos.

Art.4º – O Festival Intermunicipal da Canção será dividido em quatro categorias: Sertanejo, Popular, Nativista e infantil livre.

Art.5º – As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas individuais ou em dupla, por faixa etária:

- infantil de 10 a 13 anos, completados até o dia do festival.
- infante juvenil de 13 a 17 anos, completados até o dia do festival.
- adulto acima de 18 anos, completados até o dia do festival.

§ A categoria nativista somente para pessoas acima de 15 anos.

Art.6º – As inscrições serão realizadas no Departamento de Cultura, localizada junto ao andar térreo do Centro Educacional Prefeito Celso Farina: Rua Ernesto Hachmann, nº 505, pelo telefone (049) 3555-8710, pelo email: [cultura@capinzal.sc.gov.br](mailto:cultura@capinzal.sc.gov.br) As inscrições também poderão ser feitas na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art.7º – As inscrições estarão abertas no período de 26 de julho a 10 de agosto de 2010, de segunda a sexta feira das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Art.8º – O candidato(a), no ato da inscrição, deverá apresentar uma cópia da letra da música, digitada, e gravada em CD. Xérox de identidade ou certidão de nascimento.

Art9º – Não serão aceitas mais de uma inscrição para a mesma música, caso ocorra somente a primeira inscrição será válida.

Art10º – Toda a música uma vez inscrita, não poderá ser trocada em momento algum.

Art.11º – A ordem de apresentação no dia do festival será por sorteio.

Art.12º – Os ensaios serão no dia 25 e 26 de agosto de 2010, no Centro Educacional Prefeito Celso Farina, localizado na Rua Ernesto Hachmann, próximo a Área de Lazer, por ordem de chegada.

No dia 25 de agosto:

Das 10h às 12h – Infantil e Infante Juvenil;  
Das 13h30min às 17h30min - Infante Juvenil e adulto  
Das 19h30min às 22h – Adulto.

E no dia 26 de agosto ensaio das 08h às 11h30min, das 13h às 15h somente para os candidatos dos outros municípios. O candidato que chegar após este horário será desclassificado.

Parágrafo Único – Será obrigatória a participação dos candidatos no ensaio geral. Dependendo do número de inscrições haverá uma pré-seleção.

### III – DO JULGAMENTO

Art.13º – A Comissão Julgadora será composta a critério da Comissão Organizadora e suas decisões serão irrevogáveis.

§ 1º – Em caso de empate, os jurados se reunirão e definirão o vencedor.

§ 2º – Para o julgamento serão atribuídas notas de 05 a 10, com os seguintes critérios de avaliação:

- Apresentação
- Interpretação
- Afinação
- Ritmo
- Dicção.

### IV – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art.14º – Serão premiados os três primeiros lugares nas categorias da seguinte forma:

	<b>Infantil</b>	<b>Infante juvenil e adulto</b>	<b>Infante Juvenil e adulto</b>	<b>Acima de 15 anos</b>
<b>Categorias</b>	Livre	Sertaneja	Popular	Nativista
1º lugar	R\$ - 300,00	R\$ - 500,00 por categoria.	R\$ - 500,00 por categoria	R\$ - 500,00
2º lugar	R\$ - 200,00	R\$ - 300,00 por categoria.	R\$ - 300,00 por categoria	R\$ - 300,00
3º lugar	R\$ - 100,00	R\$ - 200,00 por categoria.	R\$ - 200,00 por categoria	R\$ - 200,00

**Parágrafo Único:** Todas as situações adversas a este regulamento a Comissão Organizadora decidirá em caráter irrevogável.

O Regulamento e Ficha de inscrição encontra-se disponível no site:  
[www.capinzal.sc.gov.br](http://www.capinzal.sc.gov.br).